



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 273 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEGUNDA - FEIRA 23 DE MARÇO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 - FMUS.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020.....	3
PORTARIA Nº 506/2020 – GAB.PREF.	3
PORTARIA Nº 528/2020 – GAB.PREF.	3
PORTARIA Nº 530/2020 – GAB.PREF.	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2020	4
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 - FMUS.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R. MUNIZ LIMA - ME REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019, Ata de Registro de Preços nº 026/2019. OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e veículos da vigilância sanitária do município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 266.685,00(duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 27/01/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 09.09.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0013.2060 – Manut. e Ampl. Das Ações de Internação Hospitalar; 10.305.0013.2064 – Teto de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídica. SIGNATÁRIOS: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Reginaldo Muniz Lima pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 02 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RAPOSA e EMPRESA VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO contratação fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 41.997,13 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 09/03/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 10.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0015 2.133 – Manutenção e Ampliação do FMAS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e André Luiz Oliveira da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 09 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da Escola Flavio Brito, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 9.229,77 (nove mil duzentos e vinte nove reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; 12.361.0011.2043.0000 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da Escola Creche Escola, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 13.227,20 (Treze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; 12.361.0011.2043.0000 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da Escola José Lisboa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 32.107,79 (trinta e dois mil centos e sete reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; 12.361.0011.2043.0000 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da Escola

Jarbas Passarinho, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 10.365,58 (Dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; 12.361.0011.2043.0000 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da Escola José do Boi, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 21.859,31 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; 12.361.0011.2043.0000 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, reparação e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 24.158,25 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 07.07.01 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0010.2.028.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 12 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA O. P. MENEZES – ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 021/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019. OBJETO: contratação fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde do município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 10/03/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 09.09.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2055 – Programa de Saúde Bucal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Tatiana Lisboa Santana pelo CONTRATANTE e Orlando Pereira Menezes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 10 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 506/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. MARCOS DE JESUS CÂMARA FERREIRA, portador do CPF nº 066.879.863-76, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD, matrícula nº 7143-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
31 de janeiro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

PREFEITA

PORTARIA Nº 528/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. SERGIO COSTA FERREIRA, portador do CPF nº 936.831.463-20, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula nº 448-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
05 de março de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 530/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a nomeação do Comandante da Guarda Municipal de Raposa e dá outras providências.

PORTARIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, do ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 308, de 13 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Guarda Municipal HELMADAN FONSECA SILVA, matrícula nº 7662-1, portador do CPF nº 650.227.003-44, como Comandante da Guarda Municipal de Raposa.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
DE 10 DE MARÇO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.
011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2018, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados e classificados devidamente publicada no Diário Oficial, CONVOCA, em ordem de classificação, o pessoal abaixo listado:

PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º ao 9º ANO

NOME	INSCRIÇÃO
NATHÁLIA DA SILVA DO NASCIMENTO	11.234

PROFESSOR DE FILOSOFIA 6º ao 9º ANO

NOME	INSCRIÇÃO
NATIANE DA SILVA PINTO	9.703

para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
3. Declaração de acumulação de cargos públicos;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. 2 (duas) fotos 3x4;
6. Comprovante de Residência atualizado;
7. Certidão de filhos menores (se houver);
8. Carteira de identidade;
9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Número de inscrição no PIS/PASEP;
11. Título de Eleitor;
12. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

13. Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador);

14. Número de conta bancária no Banco do Brasil;

15. Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido).

16. Exames clínicos com validade no máximo de 60 (sessenta) dias: Hemograma completo, tipagem sanguínea, V.D.R.L, Raio X do Tórax, eletrocardiograma – ECG, TGO e TGP, Anti-Hbs, Anti-Hbe, Linfa periférico – pesquisa hanseníase, Eletroencefalograma – EEG.

17. Os convocados irão assinar uma Declaração de que não possui vínculo de servidor ou empregado públicos incompatíveis com seu horário de trabalho, bem como estando dentro do que permite o acúmulo de cargo nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, onde caso seja comprovado no Sistema do TCE-MA, essa incompatibilidade o candidato não poderá entrar em exercício do seu cargo enquanto não resolver o acúmulo indevido.

Os documentos acima listados, deverão ser entregues no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito na Av. dos Pescadores (Av. Principal), s/n, (prox. ao Quartel da Polícia Militar), Jardim das Oliveiras, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:00H.

O não comparecimento do convocado será tido como desistência e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE RAPOSA/MA, 13 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO I

FICHA CADASTRAL					
NOME COMPLETO					
NOME					
DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE		NACIONALIDADE		
RAÇA	SEXO	TIPO SANGUÍNEO	POSSUI DEFICIÊNCIA	TIPO DE DEFICIÊNCIA	
DOCUMENTOS					
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA EMISSÃO	PIS/PASEP	
TÍTULO ELEITOR SECÃO	ZONA	CTPS EMISSÃO	SÉRIE DATA	CNH N° CATEGORIA	
RESERVISTA EMISSÃO	ÓRGÃO RESERVISTA	DATA			
ENDEREÇO					
LOGRADOURO				NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO	CEP	
CIDADE	UF	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
DADOS FUNCIONAIS					
DATA ADMISSÃO	TIPO SERVIDOR		ÓRGÃO DE CESSÃO		
CARGO CONCURSO		FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL		

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre normas complementares aplicáveis ao Curso de Formação da Guarda Municipal de Raposa e dá outras providências.

A Comissão Coordenadora do Curso de Formação de Guardas Municipais do Município de Raposa – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o decreto nº 37 de 14 de outubro de 2019, bem como a Portaria nº 351/2020 – GAB.PREF.,

RESOLVE

Art. 1º - O Curso de Formação da Guarda Municipal de Raposa será constituído de 12 disciplinas, totalizando 180 (centro e oitenta) horas aula, assim distribuídas:

I - Condicionamento Físico (10 h/a);

II - Segurança Física de Instalações (10h/a);

- III - Legislação Aplicada à Segurança Pública
(10h/a);
- IV - Conhecimentos Jurídicos (20h/a);
- V - Técnicas Operacionais do GM (35h/a);
- VI - Funções e Atribuições do GM (10h/a);
- VII - Noções de Equipamento não Letais
(10h/a);
- VIII - Noções de Ordenamento do Trânsito
(10h/a);
- IX - GM, Espaço Público e Comunidade
(10h/a);
- X - Defesa Pessoal (20h/a);
- XI - Primeiros Socorros (10h/a);
- XII - Combate a Incêndios / (10h/a).

Parágrafo Único: As disciplinas serão distribuídas em quadro de trabalho semanal – QTS, constando dia e horário das aulas.

Art. 2º - Os Guardas Municipais submetidos ao Curso de Formação de Guardas Municipais de Raposa – CFGMR, serão avaliados em 02 (dois) bloco de provas.

§1º - As provas teóricas serão realizadas ao final de cada bloco e conterão 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas com a duração de 2 (duas) horas e valerá 100 pontos.

§2º - As provas práticas terão pontuação total de 100 (cem) pontos, serão realizadas ao final de cada disciplina/unidade.

§3º - A nota final do curso será a soma das médias das notas teóricas e práticas dividido por 2 (dois).

Art. 3º - A nota de corte para logrem aproveitamento mínimo será de 70% (setenta por cento) expresso em pontos, em cada um dos blocos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão Coordenadora do Curso de Formação de Guardas Municipais do Município de Raposa – Estado do Maranhão, 19 de fevereiro de 2020.

Membro

Membro

Membro

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.
Fone: (98) 3229-1382
CEP: 65.138-000 - Raposa – MA
www.raposa.ma.gov.br
THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.